



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Proposição  
**Medida Provisória n.º 793 de 2017**

Autor  
**Nilson Leitão – PSDB/MT**

n.º do prontuário

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifica-se os incisos II (a) e § 2º II (a) do art. 3º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

II –

a) - **(75%) setenta e cinco por cento** das multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios; e

§ 2º .....

II-

a) - **(75%) setenta e cinco por cento** das multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios “

**JUSTIFICAÇÃO**

É necessário ainda, estimular o contribuinte a conseguir quitar seus débitos, conferindo uma redução de 75% setenta e cinco por cento sobre as multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios.

PARLAMENTAR